

PORTARIA Nº 01/2025 FUCS

Institui a **COMISSÃO DE ÉTICA** da **FUCS** conforme disposto no **Capítulo XVII – Regimento da Comissão de Ética da FUCS, art. 2º do Código de Conduta Ética da FUCS**, aprovado pelo **Conselho Diretor da FUCS** em vigor desde 20 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Fundação Universidade de Caxias do Sul no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de implementação das práticas de governança, em vigor desde 20 de fevereiro de 2024, nos termos do Capítulo XVII, art. 4º do Código de Conduta Ética da FUCS.

RESOLVE

Art. 1º. Designar 5 (cinco) Colaboradores da FUCS, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, com mandato de 3 (três) anos, quais sejam:

Parágrafo primeiro: São designados por esta Portaria como membros TITULARES os seguintes colaboradores:

- Cristine Sosa Rossi - Compliance
- Aline Santos de Souza - Gerência de Recursos Humanos
- Gilvan Prux - SESMT

Parágrafo segundo: São designados por esta Portaria como membros SUPLENTEs os seguintes colaboradores:

- Claudia Mara Sganzerla - Docente
- Douglas Teles Pimel - PJUR





Art. 2º. Designa-se como Presidente da Comissão de Ética a colaboradora Cristine Sosa Rossi - Coordenadora de Compliance e DPO.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2024 FUCS.

Caxias do Sul, RS, 15 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

José Gislón - Presidente



FUCS

